



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 39/2023/GVVP

Bom Despacho/MG, 19 de maio de 2023.

Ao Presidente da APAE Bom Despacho
Sr. Paulo José Ferreira
Rua Antônio Tavares, nº 147
Bairro São Lucas – Bom Despacho/MG
CEP.: 35.636-101



Assunto: Solicitação de informações

Sr. Presidente,

O Prefeito Municipal apresentou nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 23/2023 que versa sobre a desafetação e autorização a dação em pagamento de bens imóveis do patrimônio público municipal para o pagamento de indenização de imóveis particulares desapropriados e dá outras providências.

Em sua justificativa, cuja cópia segue anexa, o Chefe do Executivo informa que o terreno localizado no bairro Ana Rosa será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Despacho (APAE) para possibilitar a implantação da nova sede e do Centro Especializado de Reabilitação para atendimento à comunidade bom-despachense. Por conseguinte, o proprietário do terreno localizado no bairro Ana Rosa receberia o terreno localizado no Bairro Novo São José como forma de pagamento pela desapropriação.

Diante dos fatos apresentados, solicita-se de Vossa Senhoria as seguintes informações:

- 1) Houve solicitação da APAE ao município para doação de terreno? Em caso positivo, encaminhar cópias dos documentos (ofícios, etc) protocolados, bem como respostas.
- 2) O Centro Especializado de Reabilitação informado pela Prefeitura em sua justificativa pertencerá a APAE ou será do município?
- 3) A APAE possui projeto para obra da nova sede e do Centro Especializado de Reabilitação? Em caso positivo, enviar cópia.
- 4) Foi realizado estudo sobre a topografia (plano, em aclave e em declive), infra-estrutura e forma geométrica dos terrenos localizados no Bairro Ana Rosa e Bairro Novo São José, bem como os impactos financeiros em eventual obra? Em caso positivo, enviar cópia.

Priscila Pinheiro
19/05/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



- 5) Há estimativa do custo das obras? A APAE possui os recursos financeiros para realizar as obras?
- 6) Um terreno com área de 3078 m² localizado no Bairro Novo São José é suficiente para construir a nova sede e o Centro Especializado de Reabilitação?

Certo de sua atenção, aguarda-se resposta célere, bem como aproveita do ensejo para manifestar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Vinícius Pedro
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Vereador Relator



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 215/2023/GPBCN

Bom Despacho, 15 de maio de 2023

À Sua Excelência Senhora
Sâmara Maria Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que desafeta e autoriza a dação em pagamento de bens imóveis do patrimônio público municipal para pagamento da indenização de imóveis particulares decorrentes de desapropriação e dá outras providências.

Senhora Presidente

Dirijo-me a V. Exa. e aos insígnies Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que *“Desafeta e autoriza a dação em pagamento de bens imóveis do patrimônio público municipal para pagamento de indenização de imóveis particulares decorrentes de desapropriação e dá outras providências.”*.

O presente Projeto de Lei visa a desafetação de remanescentes de áreas verdes, com autorização de dação em pagamento de bens imóveis públicos municipais, para pagamento da indenização de imóveis particulares decorrente de desapropriação, ante a necessidade de atendimento à solicitação da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Despacho, para possibilitar a implantação da nova sede e do Centro Especializado de Reabilitação para atendimento à comunidade bom-despachense, conforme cópia da proposta anexa.

A indenização das áreas expropriadas, se dará mediante a dação em pagamento das áreas de propriedades deste Município, que se tratam de remanescentes de áreas verdes, constituídas dos Lotes 8, Matrícula RI nº 47.116 e, um lote de terreno de matrícula 39.922, com área total de 3.078,00 m², do Prolongamento do Bairro Novo São José, localizada entre as Ruas Teresópolis, Juca Rufino e Espírito Santos, conforme certidões de registro de imóvel, mapa, croquis e avaliação mercadológica anexos.

Os imóveis desapropriados foram declarados de utilidade pública através do Decreto nº 9.853 de 03 de maio de 2023, e são de propriedade da Igreja do Evangelho Quadrangular, com área total de 5.464,00 m², constituídas dos imóveis constantes das matrículas números 46.691, 28.632, 28.633, 28.634, 28.635, 28.636, 28.637, 28.638 e 28.639, conforme cópias anexas.

Informo, ainda, que já foi celebrado termo de acordo com a Proprietária dos imóveis desapropriados, que somente terá eficácia e validade se ocorrer a aprovação do presente Projeto de Lei, desafetando a área e autorizando a dação em pagamento, conforme comprova a cópia do termo pactuado.

Foram realizadas as avaliações dos terrenos, por corretor de imóvel, sendo os imóveis desapropriados, foram avaliados em R\$ 1.202.080,00; e os imóveis do município foram avaliados em R\$ 1.200.420,00, de acordo com preço de mercado, não restando assim, qualquer prejuízo ao Município.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

